CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE

RESOLUÇÃO Nº 026/2020

Dispõe sobre a regulamentação documental solicitado pelo município de Ponta Grossa, para utilização de verba da Deliberação 107/2017 –CEDCA para o Fortalecimento das estruturas dos Conselhos Tutelares

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições previstas na Lei 8.069/90 do Estatuto da Criança e do Adolescente e Lei Municipal 12.119/2015, com alterações dada pela Lei Municipal nº 13047/2019 em Reunião Virtual Ordinária no dia 10 de novembro de 2020 por maioria absoluta de seus membros,

Considerando que a Secretaria Municipal de Políticas Públicas Sociais através do SEI 67733/2020 solicitou a apreciação do Termo de Adesão da Deliberação 107/2017-CEDCA/PR

Considerando que o município de Ponta Grossa necessita de regulamentar documentalmente, através de aprovação do CMDCA, para utilizar a verba da deliberação acima citada

RESOLVE:

1 - Aprovar a adesão e utilização de verba da deliberação 107/2017-CEDCA/PR para o Fortalecimento das estruturas dos Conselhos Tutelares

Que o setor administrativo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente tome as devidas providências e encaminhem ao órgão competente para publicação;

Que essa RESOLUÇÃO seja publicada em Diário Oficial do Munícipio;

Que essa Resolução entra em vigor após sua publicação.

Sala de Reuniões, 11 de novembro de 2020.

Publique-se

Camila Vanessa Sviech
Presidente do CMDCA